

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 017/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 20.242.413-9, em nome de RODOFROTA TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA refere-se a Licença Ambiental Simplificada - LAS para Transportadora de produtos perigosos e não perigosos localizado na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 6630 - Parque São João, no município de Paranaguá/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Quando do pedido da renovação da licença, apresentar Plano de Contingência e Emergência Ambiental atualizado. Quando do pedido da renovação da Licença Ambiental Simplificada, apresentar as cópias das Licenças de Operação das empresas responsáveis pela manutenção, lavagem e do pátio de estacionamento dos veículos, bem como acordo comercial com cada empresa. É proibido qualquer tipo de interferência em Área de Preservação Permanente e/ou Reserva Legal.

Após análise da solicitação, na forma da Parecer Técnico nº 121/2023 mov. 03 fls. 108-117 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal.

Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 29 de março de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense